



MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Gabinete do Ministro da Economia

OFÍCIO SEI Nº **574**/2019/GME-ME

Brasília, **22** de **outubro** de 2019.

A Sua Excelência a Senhora
Deputada SORAYA SANTOS
Primeira-Secretária da Câmara dos Deputados

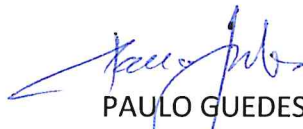
Assunto: Requerimento de Informação.

Senhora Primeira-Secretária,

Refiro-me ao Ofício 1ª Sec/RI/E/nº 803, de 27.09.2019, dessa Primeira-Secretaria, por intermédio do qual foi remetida cópia do Requerimento de Informação nº **1343/2019**, de autoria da Comissão Externa de Obras Paralisadas e Inacabadas - CEXOBRAS, que solicita "informações a respeito das obras inacabadas referentes aos PACs 1 e 2, situadas nos municípios de Coronel Fabriciano, Ipatinga, Santana do Paraíso e Timóteo, no estado de Minas Gerais".

A propósito, encaminho a Vossa Excelência, em resposta à solicitação daquela Comissão, o Despacho SEDGG-DIRVM (4355565), de 07 de outubro de 2019, elaborado pela Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital, e o Despacho FAZENDA-ASPAR (4441442), de 10 de outubro de 2019, elaborado pela Secretaria Especial de Fazenda.

Atenciosamente,


PAULO GUEDES
Ministro de Estado da Economia

PRIMEIRA-SECRETARIA	
Documento recebido nesta Secretaria sem a indicação ou aparência de tratar-se de conteúdo de caráter sigiloso, nos termos do Decreto nº 7.845, de 14/11/2012, do Poder Executivo.	
Em 24.10.19 às 11 h 29	
Thaís Servidor	702405 Ponto



MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital

DESPACHO

À ASPAR

Em atenção ao Despacho GMF-CODEP (4226286), encaminho manifestação exarada pela Secretaria de Gestão (4327134), a qual acolho, que trata da proposta contida do RIC 1343/2019, que requer informações a respeito das obras inacabadas referentes aos PACs 1 e 2, situadas nos municípios de Coronel Fabriciano, Ipatinga, Santana do Paraíso e Timóteo, no estado de Minas Gerais, para ciência e adoção das providências subsequentes.

PAULO SPENCER UEBEL

Secretário Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Antonio Spencer Uebel, Secretário(a) Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital**, em 07/10/2019, às 19:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.fazenda.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4355565** e o código CRC **FCF67207**.



MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão
Departamento de Transferências da União
Coordenação-Geral de Normas e Processos

Nota Técnica SEI nº 4661/2019/ME

Assunto: REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO Nº 1343, DE 2019 (Comissão Externa de Obras Paralisadas e Inacabadas - CEXOBRAS) - Requer informações ao ME a respeito das obras inacabadas referentes aos PACs 1 e 2, situadas nos municípios de Coronel Fabriciano, Ipatinga, Santana do Paraíso e Timóteo, no estado de Minas Gerais.

Referência: Processo SEI-ME nº 12100.104991/2019-78

SUMÁRIO EXECUTIVO

1. Trata-se de Nota Técnica formulada em atenção ao Requerimento de Informação nº 1343, de 4 de setembro de 2019 (4095329), por meio do qual a Comissão Externa de Obras Paralisadas e Inacabadas - CEXOBRAS - da Câmara dos Deputados encaminha ao Ministério da Economia requisição de esclarecimentos de autoria da Deputada Federal Alê Silva a respeito de obras inacabadas relacionadas aos PACs 1 e 2, especificamente as situadas nos municípios de Coronel Fabriciano, Ipatinga, Santana do Paraíso e Timóteo, localizados na Região Metropolitana do Vale do Aço, no estado de Minas Gerais.

ANÁLISE

2. No Requerimento de Informação (RIC) acima referenciado, a Deputada Federal Alê Silva, com base no artigo 50 da Constituição Federal de 1988, demandou ao Ministro de Estado da Economia (ME) informações acerca das obras inacabadas dos referidos municípios mineiros, para que tais esclarecimentos sejam dirigidos à Câmara dos Deputados. Nesse sentido, a Assessoria Especial para Assuntos Parlamentares do Gabinete do ME redirecionou o presente processo, por pertinência temática, à Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital, para análise e apresentação de resposta.

3. A autora do RIC justifica a solicitação pelo fato de que um levantamento da Câmara Brasileira da Indústria da Construção - CBIC - indica haver, no âmbito do Programa de Aceleração do Crescimento (PAC), cerca de 4.700 obras paradas, as quais receberam um aporte financeiro total de R\$ 135 bilhões em recursos públicos. Desse total, ainda consoante a CBIC, aproximadamente R\$ 65 bilhões foram executados. A Deputada justifica, por fim, que a retomada do PAC geraria até quinhentos mil postos de trabalho, de acordo com estimativa feita pela mesma entidade.

4. Apoiada no levantamento da CBIC, cujos dados, segundo documento anexo ao mencionado RIC (4226031), foram extraídos dos portais do extinto Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, atual ME, e da Caixa Econômica Federal (CEF), a autora dirige-se a este Ministério em busca de informações relativas a obras inacabadas presentes nos municípios de Coronel Fabriciano, Ipatinga, Santana do Paraíso e Timóteo, todos do estado de Minas Gerais, para os seguintes levantamentos adicionais:

- a) relação de obras paralisadas;
- b) valor dos contratos;
- c) montante investido;
- d) motivo da paralisação;
- e) status da execução;
- f) possíveis soluções.

5. Inicialmente, é importante destacar que as competências desta Secretaria de Gestão, integrante da Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital do Ministério da Economia (Seges/SEDGG/ME), no que tange às transferências voluntárias da União, estão adstritas às estabelecidas pelos arts. 127 e 130 do Anexo I do Decreto nº 9.745, de 8 de abril de 2019, combinadas com as disposições dos §§ 4º e 5º do art. 13 do Decreto nº 6.170, de 25 de julho de 2007:

Decreto nº 9.745, de 8 de abril de 2019

"Art. 127. À Secretaria de Gestão compete:

(.....)

IX - propor políticas, planejar, coordenar, supervisionar e orientar normativamente as atividades:

(...)

b) de gestão de convênios, contratos de repasse, colaboração e fomento, termos de execução descentralizada e termos de parceria;

(...)

X - propor e implementar políticas e diretrizes relativas à melhoria da gestão no âmbito das transferências da União, por meio da Rede Siconv;

(.....)

Art. 130. Ao Departamento de Transferências da União compete:

I - gerir os recursos de tecnologia da informação que deem suporte ao Siconv;

II - operacionalizar o Siconv;

III - pesquisar, analisar e sistematizar informações estratégicas no âmbito das transferências voluntárias da União;

IV - realizar estudos, análises e propor normativos para os processos de transferências voluntárias e a prestação de serviços das mandatárias da União que instrumentalizam contratos de repasse;

V - realizar de forma colaborativa a governança e a gestão do conhecimento e da informação no âmbito da Rede Siconv;

VI - realizar e promover a capacitação em assuntos referentes às transferências voluntárias da União; e

VII - exercer a função de Secretaria-Executiva do Confoco e da Comissão Gestora do Siconv, na forma estabelecida em regulamentação específica."

Decreto nº 6.170, de 2007

"Art. 13....."

(.....)

§ 4º Ao órgão central do SICONV compete exclusivamente:

I - estabelecer as diretrizes e normas a serem seguidas pelos órgãos setoriais e demais usuários do sistema, observado o art. 18 deste Decreto;

II - sugerir alterações no ato a que se refere o art. 18 deste Decreto; e

III - auxiliar os órgãos setoriais na execução das normas estabelecidas neste Decreto e no ato a que se refere o art. 18 deste Decreto.

§ 5º A Secretaria de Gestão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão funcionará como Secretaria-Executiva da Comissão a que se refere o § 1º."

Portaria Interministerial nº 355, de 7 de outubro de 2013

"Art. 2º A Comissão Gestora do SICONV será composta por dois representantes, um titular e um suplente, dos seguintes órgãos:

(.....)

§ 1º O Ministro de Estado do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão designará os membros, titulares e suplentes, da Comissão Gestora do SICONV."

6. Quanto ao teor do Requerimento de Informação nº 1343/2019 (4095329), cumpre registrar que, até 2018 a Secretaria de Desenvolvimento da Infraestrutura, do extinto Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão (SDI/MDPG), era o órgão competente para realizar o balanço dos empreendimentos do Decreto nº 6.025, de 22 de janeiro de 2007 (PAC), e, para tanto, possuía toda a estrutura necessária para o tratamento e a consolidação dos dados relativos ao tema. Contudo, com o advento da reorganização administrativa trazida pela Medida Provisória nº 870/2019, posteriormente convertida na Lei nº 13.844/2019, as estruturas dos ministérios da Fazenda; do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão; da Indústria, Comércio Exterior e Serviços; e do Trabalho passaram a integrar o atual Ministério da Economia, provocando reconfiguração de competências entre as áreas da nova pasta. Após essa reconfiguração, a SDI não realiza mais tal atividade.

7. A partir do novo direcionamento de competências, a priorização das obras realizadas no âmbito do Decreto n.º 6.025/2007 (PAC) deve ser conduzida pelos órgãos setoriais responsáveis e não mais de forma centralizada. Sendo assim, tanto a definição das obras prioritárias como a disponibilização dos dados a seu respeito ficam a cargo dos próprios ministérios incumbidos por sua efetivação. Isto é, considerando que os ministérios setoriais são os responsáveis pelos citados empreendimentos, ficam eles, de igual modo, encarregados de disponibilizar em seus sites os dados referentes às obras em questão. Adicionalmente, os ministérios setoriais devem enviar esses dados à Seges/SEDGG/ME, para que esta Secretaria também possa divulgar, centralizada e semestralmente, as informações sobre tais dados no painel de obras do Governo Federal.

8. Reitera-se que incumbe a cada ministério setorial o tratamento e a disponibilização dos dados referentes às obras sob sua responsabilidade, os quais serão divulgados de maneira centralizada por este Departamento de Transferências da União (DTRU) da Seges/SEDGG/ME em painel específico de obras, por meio do site: www.transferenciasabertas.planejamento.gov.br.

9. Considerando o acima exposto e visando ao atendimento do Requerimento de Informação nº 1343/2019 (4095329), encaminha-se o último levantamento referente às obras objeto da solicitação, realizado em junho deste ano, consoante a **planilha anexa (4338714)**, da qual constam as informações relativas aos municípios alvo do RIC em comento. Caso sejam necessárias outras informações pormenorizadas sobre os empreendimentos constantes na planilha em anexo, orienta-se que a demanda seja direcionada aos órgãos e entidades que figuram na condição de responsáveis pela execução das referidas obras.

10. Nesse sentido, cabe consignar ainda que os artigos 1º e 3º do Decreto nº 10.012, de 5 setembro de 2019, cujo conteúdo disciplina a gestão e a governança da implementação e da execução dos empreendimentos que integravam, em 31 de dezembro de 2018, o Programa instituído pelo Decreto nº 6.025/2007, dispõem que:

DECRETO Nº 10.012, DE 5 DE SETEMBRO DE 2019

Art. 1º A gestão e a governança da implementação e da execução de empreendimentos que integravam, em 31 de dezembro de 2018, o Programa instituído pelo Decreto nº 6.025, de 22 de janeiro de 2007, serão exercidas diretamente pelos Ministérios executores dos investimentos públicos, com auxílio dos comitês internos de governança de que trata o art. 15-A do Decreto nº 9.203, de 22 de novembro de 2017.

(...)

Art. 3º Compete ao Ministério da Economia disponibilizar em sítio eletrônico as informações sobre os investimentos públicos, cujos dados são de responsabilidade dos Ministérios executores, que as enviarão na forma do disposto no inciso VII do caput do art. 2º.

11. Resta informar finalmente que o Ministério da Economia desenvolverá, paralelamente a essas providências, o Cadastro de Obras, uma solução informatizada cuja função é agregar informações padronizadas sobre obras públicas custeadas com recursos da Administração Pública Federal – APF. Seu objetivo é dispor de um conjunto de dados que facilite o monitoramento, o controle social e a fiscalização de obras públicas. Nesse sentido, um dos principais atributos desse Cadastro é a associação de um número identificador único a cada obra pública cadastrada. Desse modo, após implementado, o Cadastro de Obras poderá reunir, de forma centralizada, os dados das obras públicas efetuadas com recursos oriundos do Governo Federal.

CONCLUSÃO

12. Ante o exposto, sugere-se o encaminhamento desta Nota Técnica ao Gabin/Seges para que este, caso esteja de acordo, o encaminhe ao Gabinete da Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital para adoção das providências cabíveis no caso em tela.

À consideração do Coordenador-Geral de Normas e Processos.

IZABEL LEANDRA DE ASSIS MAIA
Assessora Técnica

Aprovo. Encaminhe-se à consideração da Diretora do Departamento de Transferências da União.

CLEBER FERNANDO DE ALMEIDA
Coordenador-Geral

De acordo. À consideração do Secretário de Gestão, para que este, caso concorde, remeta-a ao Gabinete da Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital para adoção das providências pertinentes à demanda.

REGINA LEMOS DE ANDRADE
Diretora Substituta

De acordo. Encaminhe-se à Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital para conhecimento e, caso de acordo, posterior envio à Assessoria Especial para Assuntos Parlamentares.

CRISTIANO ROCHA HECKERT

Secretário



Documento assinado eletronicamente por **Regina Lemos Andrade, Diretor(a)**, em 04/10/2019, às 17:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Cleber Fernando de Almeida, Coordenador(a)-Geral**, em 04/10/2019, às 17:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Izabel Leandra de Assis Maia, Assessor(a) Técnico(a)**, em 04/10/2019, às 18:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Cristiano Rocha Heckert, Secretário(a)**, em 04/10/2019, às 18:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.fazenda.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4327134** e o código CRC **5B0007D2**.

Planilha anexa
(SEI 4338714)

Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão - SEGES
Departamento de Transferências da União - DETRU

Instrumento	Objeto	Situação	Órgão	UF	Município	Paralisado	Motivo Paralisação	Execução Física	Valor do Contrato	Montante Investido
11940	CENTRO DE ARTES E ESPORTES UNIFICADOS - CORONEL FABRICIANO - MG - MODELO 3000M ²	Concluído	MINISTERIO DA CULTURA	MG	CORONEL FABRICIANO/MG	-	-	100%	2,726,614.62	0.00
11965	CENTRO DE ARTES E ESPORTES UNIFICADOS - TIMOTEO - MG - MODELO 3000M ²	Concluído	MINISTERIO DA CULTURA	MG	TIMOTEO/MG	-	-	100%	2,112,829.83	0.00
14007	CRECHES E PRE-ESCOLAS - TIMOTEO - MG - TIPO C	Concluído	MINISTERIO DA EDUCACAO	MG	TIMOTEO/MG	-	-	99,28%	619,515.08	0.00
14466	ELABORACAO/REVISAO DE PLANO MUNICIPAL DE REDUCAO DE RISCOS	Concluído	MINISTERIO DAS CIDADES	MG	JUIZ DE FORA/MG, BETIM/MG, BARBACENA/MG, SABARA/MG, ITABIRA/MG, POÇOS DE CALDAS/MG, CORONEL FABRICIANO/MG, BRUMADINHO/MG, NOVA LIMA/MG, CONTAGEM/MG, IPATINGA/MG	-	-	100%	1,183,099.88	0.00
23770	SANEAMENTO INTEGRADO E URBANIZACAO - BAIRROS DE BETANIA, TIRADENTES, CANAÁ, VILA DA PAZ, NOVA ESPERANCA, SERRA DOURADA E AMAZONITA	Concluído	MINISTERIO DAS CIDADES	MG	IPATINGA/MG	-	-	100%	38,396,497.16	0.00
27253	PROVISAO HABITACIONAL - CORREGO DO CACADOR	Concluído	MINISTERIO DAS CIDADES	MG	TIMOTEO/MG	-	-	99,82%	513,971.46	0.00
29464	ELABORACAO DE ESTUDOS E PROJETOS PARA URBANIZACAO - SAO DOMINGOS	Concluído	MINISTERIO DAS CIDADES	MG	CORONEL FABRICIANO/MG	-	-	100%	616,671.80	0.00
30850	QUADRAS ESPORTIVAS NAS ESCOLAS - CORONEL FABRICIANO - MG - CONSTRUCAO DE QUADRA	Concluído	MINISTERIO DA EDUCACAO	MG	CORONEL FABRICIANO/MG	-	-	100%	355,000.00	0.00

36597	CRECHES E PRE-ESCOLAS - CORONEL FABRICIANO - MG - TIPO B	CONCLUÍDO	MINISTERIO DA EDUCACAO	MG	CORONEL FABRICIANO/MG	-	-	89,83%	1,455,000.00	0.00
36616	CRECHES E PRE-ESCOLAS - IPATINGA - MG - TIPO B	CONCLUÍDO	MINISTERIO DA EDUCACAO	MG	IPATINGA/MG	-	-	99,99%	1,447,759.66	0.00
36617	CRECHES E PRE-ESCOLAS - IPATINGA - MG - TIPO B	CONCLUÍDO	MINISTERIO DA EDUCACAO	MG	IPATINGA/MG	-	-	99,99%	1,447,759.65	0.00
37453	QUADRAS ESPORTIVAS NAS ESCOLAS - CORONEL FABRICIANO - MG - CONSTRUCAO DE QUADRA	CONCLUÍDO	MINISTERIO DA EDUCACAO	MG	CORONEL FABRICIANO/MG	-	-	100%	307,321.42	0.00
37460	QUADRAS ESPORTIVAS NAS ESCOLAS - IPATINGA - MG - CONSTRUCAO DE QUADRA	CONCLUÍDO	MINISTERIO DA EDUCACAO	MG	IPATINGA/MG	-	-	100%	307,321.43	0.00
46245	QUADRAS ESPORTIVAS NAS ESCOLAS - CORONEL FABRICIANO - MG - CONSTRUCAO DE QUADRA	CONCLUÍDO	MINISTERIO DA EDUCACAO	MG	CORONEL FABRICIANO/MG	-	-	100%	164,336.86	0.00
46290	QUADRAS ESPORTIVAS NAS ESCOLAS - SANTANA DO PARAISO - MG - CONSTRUCAO DE QUADRA	CONCLUÍDO	MINISTERIO DA EDUCACAO	MG	SANTANA DO PARAISO/MG	-	-	100%	164,336.89	0.00
48063	AQUISICAO DE VEICULOS CONTRA INCENDIO - 1ª FASE	CONCLUÍDO	MINISTERIO DOS TRANSPORTES, PORTOS E AVIACAO CIVIL	BA, GO, MG, MS, MT, PE, RJ, RO, RS, SC, SP, TO	RESENDE/RJ, MARILIA/SP, RIBEIRAO PRETO/SP, PASSO FUNDO/RS, PATOS DE MINAS/MG, JUIZ DE FORA/MG, JI-PARANA/RO, CACAOAL/RO, CHAPECO/SC, ITANHÉM/SP, SANTO ANGELO/RS, GOVERNADOR VALADARES/MG, CACADOR/SC, ERECHIM/RS, FERNANDO DE NORONHA/PE, JOACABA/SC, RONDONOPOLIS/MT, VITORIA DA CONQUISTA/BA, VARGINHA/MG, PRESIDENTE PRUDENTE/SP, DOURADOS/MS, BAURU/SP, SAO JOAO DEL REI/MG, DIAMANTINA/MG, GURUPITO, IPATINGA/MG, CALDAS NOVAS/GO, CAXIAS DO SUL/RS, AREALVA/SP, ARAGUAINHA/TO, ARACATUBA/SP, ALTA FLORESTA/MT, ARAXA/MG, BARREIRAS/BA, SINOP/MT, BONITO/MS	-	-	100%	90,611,320.00	0.00
59040	UBS - SANTANA DO PARAISO - MG - UBS II	CONCLUÍDO	MINISTERIO DA SAUDE	MG	SANTANA DO PARAISO/MG	-	-	100%	512,000.00	0.00

70600	CRECHES E PRÉ-ESCOLAS - IPATINGA - MG - TIPO A	Concluído	MINISTERIO DA EDUCACAO	MG	IPATINGA/MG	-	-	97,81%	1,546,407.04	0.00
70601	CRECHES E PRÉ-ESCOLAS - IPATINGA - MG - PROJETO 2 CONVENCIONAL	Concluído	MINISTERIO DA EDUCACAO	MG	IPATINGA/MG	-	-	100%	1,201,737.61	0.00
70602	CRECHES E PRÉ-ESCOLAS - IPATINGA - MG - PROJETO 1 CONVENCIONAL	Concluído	MINISTERIO DA EDUCACAO	MG	IPATINGA/MG	-	-	99,99%	1,819,026.65	0.00
70603	CRECHES E PRÉ-ESCOLAS - IPATINGA - MG - PROJETO 1 CONVENCIONAL	Concluído	MINISTERIO DA EDUCACAO	MG	IPATINGA/MG	-	-	100%	1,819,026.65	0.00
70999	NAS ESCOLAS - IPATINGA - MG - CONSTRUCAO DE QUADRA QUADRAS ESPORTIVAS	Concluído	MINISTERIO DA EDUCACAO	MG	IPATINGA/MG	-	-	100%	184,929.37	0.00
71000	NAS ESCOLAS - IPATINGA - MG - CONSTRUCAO DE QUADRA QUADRAS ESPORTIVAS	Concluído	MINISTERIO DA EDUCACAO	MG	IPATINGA/MG	-	-	100%	184,929.37	0.00
72789	NAS ESCOLAS - IPATINGA - MG - CONSTRUCAO DE QUADRA QUADRAS ESPORTIVAS	Concluído	MINISTERIO DA EDUCACAO	MG	IPATINGA/MG	-	-	100%	509,545.28	0.00
59041	Santana do Paraíso - MG - UBS II	Em cancelamento	MINISTÉRIO DA SAÚDE	MG	SANTANA DO PARAISO/MG	Não	-	70%	512,000.00	409,600.00
11740	Timóteo - MG - UPA II	Em obra	MINISTÉRIO DA SAÚDE	MG	TIMOTEO/MG	não	não	81%	2,000,000.00	1,500,000.00
13675	Creches e Pré-Escolas - Coronel Fabriciano - MG - Tipo C	Em obra	MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO	MG	CORONEL FABRICIANO/MG	NÃO	-	72,79%	619,999.98	309,999.99
24077	Drenagem - revitalização da Bacia Hidrográfica do Ribeirão Caladão	Em obra	MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL	MG	CORONEL FABRICIANO/MG	Não	-	55,89%	35,000,000.00	0.00
25728	Provisão Habitacional - Bairro Córrego Caçador	Em obra	MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL	MG	TIMOTEO/MG	Não	-	75,33%	1,978,113.07	918,904.43
25740	Urbanização - Bairros Ap. do Norte e Moradia do Vale	Em obra	MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL	MG	CORONEL FABRICIANO/MG	Não	Outros	77,94%	14,507,746.75	9,485,722.85
26736	Complementação da Bacia do Caladinho	Em obra	MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL	MG	CORONEL FABRICIANO/MG	Não	Abandono pela empresa	41,98%	5,571,773.10	2,304,818.21
28476	Urbanização - Bacia do Caladinho - 2ª fase	Em obra	MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL	MG	CORONEL FABRICIANO/MG	Não	-	29,22%	16,273,214.26	3,986,592.30
29214	Urbanização - Bairro Macuco	Em obra	MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL	MG	TIMOTEO/MG	Não	-	47,88%	6,575,982.64	2,957,904.31
29338	Urbanização - Bairro São José	Em obra	MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL	MG	SANTANA DO PARAISO/MG	Não	-	60,28%	11,579,569.02	6,797,477.48

29593	Urbanização - Bairro Recanto Verde	Em obra	MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL	MG	CORONEL FABRICIANO/MG	Não	-	38,62%	3,986,661.94	784,146.38
30594	LT 230 KV Mesquita - Timóteo C2	Em obra	MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA	MG	TIMOTEO/MG, MESQUITA/MG	Não	Desistência da empresa contratada.	87%	51,601,000.00	0.00
30759	Creches e Pré-Escolas - Timóteo - MG - Projeto 2 Convencional	Em obra	MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO	MG	TIMOTEO/MG	SIM	Abandono pela empresa	32,57%	1,553,419.33	312,455.65
44757	Obras de Contenção de encostas em Timóteo - Intervenção em setores de risco Alto e Muito Alto	Em obra	MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL	MG	TIMOTEO/MG	Sim	Outros	1,48%	15,818,000.00	783,000.00
46350	EE CHICO MENDES (31191281)	Em obra	MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO	MG	IPATINGA/MG	NÃO	-	86,66%	164,336.87	32,867.37
75834	Creches e Pré-Escolas - Ipatinga - MG - Projeto 1 Convencional	Em obra	MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO	MG	IPATINGA/MG	NÃO	-	12,56%	1,819,026.65	272,854.00
76221	Ampliação do sistema integrado de esgotamento sanitário nas sedes municipais de Coronel Fabriciano e Timóteo	Em obra	MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL	MG	TIMOTEO/MG, CORONEL FABRICIANO/MG	Não	-	95,44%	83,839,045.18	0.00
78056	Creches e Pré-Escolas - Ipatinga - MG - Projeto 1 Convencional	Em obra	MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO	MG	IPATINGA/MG	NÃO	-	9,1%	1,819,026.65	272,854.00
8719	BR-381/MG - Duplicação de Governador Valadares à Belo Horizonte	Em obras	MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA	MG	PERQUITO/MG, SABARA/MG, BARAO DE COCAIS/MG, GOVERNADOR VALADARES/MG, NOVA ERA/MG, SANTA LUZIA/MG, IPATINGA/MG, ANTONIO DIAS/MG, JAGUARACU/MG, BELA VISTA DE MINAS/MG, CAETE/MG, BOM JESUS DO AMPARO/MG, NOVA UNIAO/MG, SANTANA DO PARAISO/MG, NAQUE/MG, JOAO MONLEVADE/MG, CORONEL FABRICIANO/MG, SAO GONCALO DO RIO ABAIXO/MG, BELO HORIZONTE/MG	-	-	13%	0.00	1,330,245,212.11
14493	OBRAS DE CONTENCAO DE ENCOSTAS EM CORONEL FABRICIANO	Em obras	MINISTERIO DAS CIDADES	MG	CORONEL FABRICIANO/MG	-	-	31,35%	1,364,515.03	0.00
18502	APOIO A CATADORES	Em obras	MINISTERIO DA SAUDE	MG	TIMOTEO/MG	-	-	84,07%	1,290,245.53	0.00
87970	PAVIMENTACAO E QUALIFICACAO DE VIAS URBANAS	Em obras	MINISTERIO DAS CIDADES	MG	SANTANA DO PARAISO/MG	-	-	74,61%	2,001,066.00	0.00



MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria Especial de Fazenda
Assessoria Parlamentar

DESPACHO

Processo nº 12100.104991/2019-78

À Assessoria para Assuntos Parlamentares,

Em atenção ao Despacho GME-CODEP (4226286), encaminho resposta elaborada pela Caixa Econômica Federal contida no Ofício 10/2019/VIGOV (4441206).

Brasília, 10 de outubro de 2019.

Documento assinado eletronicamente

JEFERSON LUIS BITTENCOURT

Secretário Especial Adjunto de Fazenda, Substituto



Documento assinado eletronicamente por **Jeferson Luis Bittencourt, Secretário(a) Especial Adjunto(a) de Fazenda Substituto(a)**, em 10/10/2019, às 17:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.fazenda.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4441442** e o código CRC **EB84E97A**.



Brasília, 07 de outubro de 2019

A Sua Excelência o Senhor
Paulo Roberto Nunes Guedes
Ministro de Estado da Economia
Gabinete do Ministro da Economia - Esplanada dos Ministérios, Bloco P
70.048-900 – Brasília/DF

Assunto: Requerimento de Informação nº 1.343/2019

Senhor Ministro,

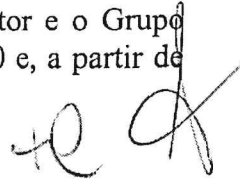
1. Reportamo-nos ao Despacho, recepcionado em 30/09/2019, por meio do qual esse Ministério encaminha o Requerimento de Informação (RIC) nº 1.343/2019, de autoria da Comissão Externa de Obras Paralisadas e Inacabadas (CEXOBRAS), da Câmara dos Deputados, que “Requer informações ao Ministério da Economia a respeito das obras inacabadas referentes aos PACs 1 e 2, situadas nos municípios de Coronel Fabriciano, Ipatinga, Santana do Paraíso e Timóteo, no estado de Minas Gerais”.

2. Inicialmente, para permitir um melhor entendimento das informações aqui trazidas, apresentamos algumas considerações a respeito do Programa de Aceleração do Crescimento (PAC) e do papel da CAIXA no acompanhamento da execução de objetos de instrumentos de termos de compromisso do PAC 1 e 2.

2.1. O PAC foi instituído 2007 por intermédio do Decreto nº 6.025/2007 e regulamentado pela Lei nº 11.578/2007. Foi criado com o objetivo de promover a retomada do crescimento econômico do país, por meio do planejamento e execução de grandes obras de infraestrutura social, urbana, logística e energética, conferindo maior racionalidade à utilização dos recursos federais e redução do custo operacional, de modo a contribuir para um desenvolvimento mais rápido e sustentável para o Brasil.

2.2. Em 2011, foi lançada a segunda fase do Programa, chamada de PAC 2, que visava o aprimoramento decorrente das experiências da 1ª fase, subsidiando mais recursos, por meio de parcerias com estados e municípios para a execução de obras estruturantes em eixos relevantes para o país.

2.3. O Decreto que criou o referido Programa instituiu o Comitê Gestor e o Grupo Executivo do PAC, que ficou sob a coordenação da Casa Civil entre 2007 e 2010 e, a partir de



2011 ficou a cargo do então Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão (MPOG), com a criação da Secretaria do Programa de Aceleração do Crescimento (SEPAC).

2.4. A CAIXA, que já atuava como Mandatária da União desde 1996 nas operações de transferências voluntárias dos recursos do Orçamento Geral da União (OGU), bem como nas operações de financiamento à infraestrutura e saneamento, passou a atuar também na transferência de recursos do PAC/OGU e no financiamento das operações vinculadas aos empreendimentos do PAC 1 e 2, nas áreas de habitação, saneamento, infraestrutura, mobilidade urbana, cultura, esporte e infraestrutura turística.

2.5. Uma das principais novidades trazidas com o PAC foi a previsão de que as operações realizadas com os Estados, Municípios e o Distrito Federal passariam a ter caráter de Transferências Obrigatórias e seriam formalizadas por meio de Termos de Compromisso, com a adoção de mecanismos de gestão que buscavam melhorar a capacidade de acompanhamento da execução dos empreendimentos pelo Governo Federal, estabelecendo-se estrutura permanente de monitoramento, envolvendo os ministérios gestores, a CAIXA, a Casa Civil e os Estados/Municípios.

2.5.1. Dessa forma, foram criadas as salas de situação do PAC, responsáveis por realizar o acompanhamento periódico da execução das obras, de modo a mapear os entraves e implementar soluções tempestivas para os problemas, buscando-se:

- Facilidade em empenhar recursos, que poderiam ocorrer de forma plurianual;
- Processo de liberação de recursos nas contas vinculadas, que ocorria de acordo com a apresentação dos boletins de medição pelos entes, sempre havendo saldo remanescente nas contas vinculadas;
- Desbloqueio de recursos antes da aferição pela CAIXA;
- Garantia do fluxo financeiro para as operações; e
- Possibilidade de contratação sem consulta ao Serviço Auxiliar de Informações para Transferências Voluntárias (CAUC).

2.6. Até o ano de 2014 foi garantido o fluxo de pagamento para as obras, a partir de então, o fluxo de recursos passou a sofrer descontinuidade, ocasionando uma diminuição no ritmo de evolução das obras, reduzindo a contratação de novas operações e restringindo a autorização de início de obras para as etapas até então não iniciadas.

2.7. Outro fator relevante foi a assinatura de instrumentos com condição suspensiva (cláusula suspensiva) ou suspensiva parcial, o que ocorre quando não é apresentado, até a data da formalização do instrumento, a documentação técnica do projeto, o licenciamento ambiental ou a comprovação da titularidade de área de 1 (uma) ou mais etapas do empreendimento. Em regra, enquanto estiver em condição suspensiva ou suspensiva parcial, a etapa do empreendimento que ainda tiver pendências não poderá receber recursos de repasse federal.

2.7.1. As regras mais flexíveis para a contratação do Programa permitiram, num primeiro momento, uma evolução mais acelerada na execução dos recursos, contudo, trouxeram



um impacto significativo ao longo da execução dos empreendimentos e aplicação dos recursos, ocasionando, inclusive, paralisação das obras.

2.7.2. Dentre os principais motivos de ausência de liberação de recursos aos entes, cujos empreendimentos são caracterizados como paralisados, tem-se:

- Rescisão e/ou abandono de obra pelas construtoras;
- Falha de projeto e/ou orçamento;
- Falta de regularização fundiária;
- Demanda judicial ou de órgão de controle;
- Atraso no crédito de recursos pelos gestores;
- Falta de contrapartida financeira por parte dos entes; e
- Situações diversas (instauração de Tomada de Contas Especial, Instrumento em distrato etc.).

2.7.3. Dos motivos elencados, destaca-se a rescisão e/ou abandono de obra, cujos principais motivos decorrem de:

- Operações que apresentam execução em desconformidade com o projeto;
- Baixa qualidade dos projetos executivos; e
- Insuficiência de fluxo financeiro de repasse.

2.8. Com relação ao fluxo financeiro, é importante lembrar que diversos atores estão envolvidos no processo e existe um fluxo operacional e condições regulamentadas por instrumentos legais e normativos que podem gerar significativos acréscimos de prazo na execução das operações, conforme exemplificado a seguir:

- Prazos necessários para que Estados/Municípios elaborem e enviem documentos para a CAIXA e complementem ou ajustem os documentos incompletos ou inadequados;
- Prazos necessários para que a CAIXA reanalise projetos que foram alterados, pelos Estados/Municípios; e
- Tempo em que o processo fica parado, quando existem restrições legais ou regulamentares externas que impedem a evolução do processo.

2.9. Vale destacar que os tempos de liberação dos recursos federais são impactados por alguns fatores como:

- **Ministério:** complexidade na homologação de Síntese do Projeto Aprovado (SPA), contingenciamento de recursos financeiros, análise de pedidos dos Estados/Municípios para excepcionar normas, e outros;
- **CAIXA:** retrabalho motivado pela apresentação de documentos incompletos pelos Estados/Municípios, análise de mais de um processo licitatório por objeto, realização de vistorias extras devido a boletim de medição incompleto etc.;
- **Estado/Municípios:** dificuldades no atendimento da condição suspensiva, erros na elaboração do boletim de medição, entre outros; e
- **Interferências externas** (ação judicial, órgãos de controle, órgãos ambientais etc.).



3. Após a contextualização do processo de transferência de recursos públicos, prestamos, a seguir, os esclarecimentos solicitados no RIC nº 1.343/2019:

3.1. Não foram identificadas operações ativas do PAC cujo tomador/compromissário seja o município de Ipatinga/MG e foram identificadas 12 (doze) operações cujo tomador/compromissário é um dos municípios elencados, sendo 10 (dez) com recursos do Orçamento Geral da União e 02 (duas) com recursos de financiamento do FGTS.

3.2. Nesse universo, foi possível verificar que 02 (duas) operações estão com obra física concluída, 02 (duas) se encontram sem evolução e 08 (oito) estão em andamento normal, com execução financeira nos últimos três meses.

4. A seguir, apresentamos a síntese de cada uma das operações identificadas, segmentadas por município:

4.1 Município de Coronel Fabriciano/MG:

4.1.1 **Operação 0233338-88 (repasso)** – Urbanização de assentamentos precários – Bacia do Caladinho e Outros.

4.1.1.1 Trata-se de operação PAC, contratada em 31/12/2007, vinculada ao Ministério das Cidades – Programa PPI FAVELAS – URBANIZAÇÃO DE ASSENTAMENTOS PRECÁRIOS, com valor de investimento de R\$ 14.383.531,13.

4.1.1.2 Essa operação possui 15 etapas distintas, envolvendo obras de terraplanagem, drenagem, controle de erosão, pavimentação, recuperação ambiental, contenções, além da construção de unidades habitacionais, regularização fundiária, trabalho técnico social e equipamentos comunitários, como salas multiuso, horta comunitária, praça, mirante e campo de futebol, sendo importante frisar sua complexidade.

4.1.1.3 Os projetos foram apresentados em 07/12/2007 de forma incompleta e, após atuação da equipe técnica da CAIXA junto aos profissionais da prefeitura, foram aceitos em 30/06/2008, viabilizando a homologação da Síntese de Projeto Aprovado (SPA) pelo ministério e autorização de início de sua execução em 04/07/2008.

4.1.1.4 Após a autorização de início, deu-se seguimento a fase de execução/acompanhamento da operação, sendo constatado que a execução evoluiu em ritmo satisfatório, entre julho de 2008 e setembro de 2010. A partir de setembro de 2010 foi verificada redução substancial do ritmo do contrato, até abril de 2012, com desbloqueios relacionados ao pagamento de aluguel social.

4.1.1.5 Entre abril de 2012 e maio de 2013 houve a retomada da execução com pagamentos significativos e, a partir daí seu ritmo voltou a ser reduzido, com pagamentos de pequeno valor, entre julho de 2013 e maio de 2015. A operação ficou paralisada até janeiro de 2016, quando foi retomada, voltando a ficar paralisada em dezembro do mesmo ano.

4.1.1.6 Entre os fatores que impactaram no atraso da execução do empreendimento, destaca-se a realização do processo licitatório de forma fragmentada pela prefeitura, além das



sucessivas reprogramações, decorrentes do planejamento inadequado e projetos com deficiências.

4.1.1.7 Igualmente, destacamos que o contrato passou por períodos eleitorais e diversos mandatos no executivo local, com alteração das equipes técnicas e de gestão das operações na prefeitura, o que impactou de forma relevante na evolução do contrato.

4.1.1.8 Em novembro de 2017, as obras foram retomadas e, desde então, a operação vem tendo solicitações de desbloqueio apresentadas pelo tomador e os respectivos desbloqueios realizados, mas com evolução lenta das obras.

4.1.1.9 Ao longo de toda a vida desta operação, o intervalo médio de apresentação das solicitações de desbloqueio de recursos **pela prefeitura foi de 65 dias** e o tempo médio de operacionalização **pela CAIXA dos desbloqueios foi de 18 dias**. O fluxo financeiro da operação pode ser observado no Gráfico 1, abaixo:

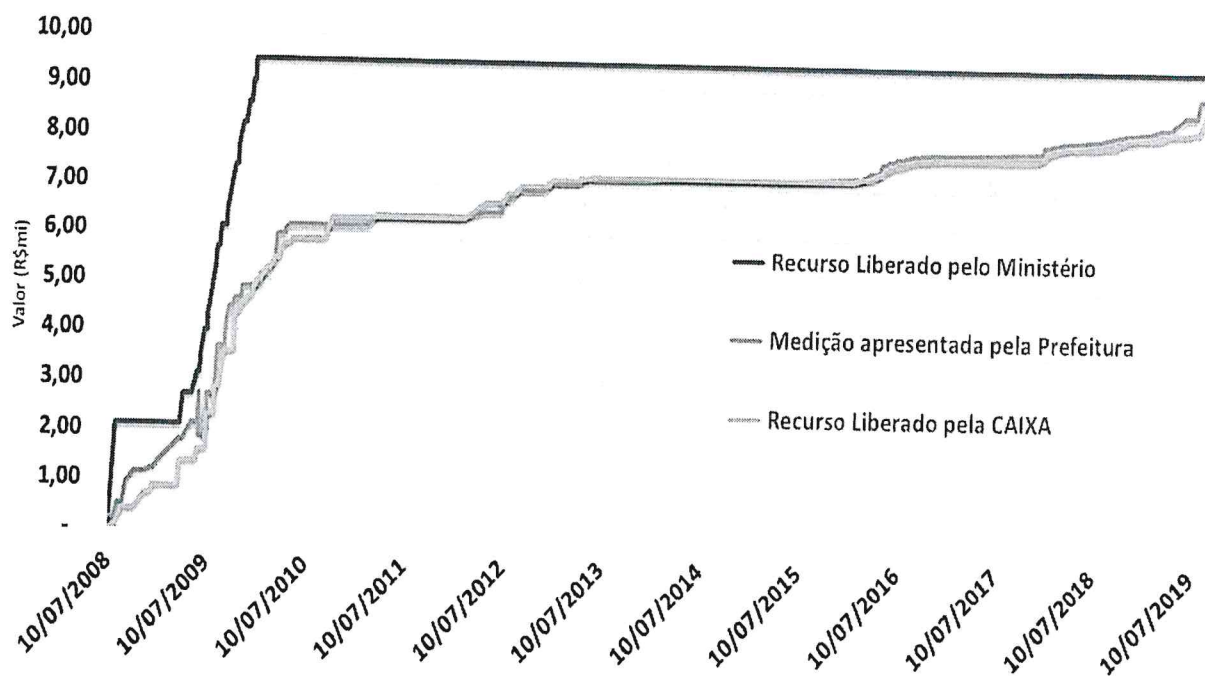


Gráfico 1 – Fluxo financeiro do TC 0233338-88.

4.1.1.10 Entre os fatores que impactaram no atraso da execução do empreendimento, destaca-se a realização do processo licitatório de forma fragmentada pela prefeitura, além das sucessivas reprogramações, decorrentes do planejamento inadequado e projetos com deficiências.

4.1.1.11 Igualmente, destacamos que o contrato passou por períodos eleitorais e diversos mandatos no executivo local, com alteração das equipes técnicas e de gestão das operações na prefeitura, o que impactou de forma relevante na sua evolução.

4.1.1.12 Em novembro de 2017, as obras foram retomadas e, desde então, a operação vem tendo solicitações de desbloqueio apresentadas pelo tomador e os respectivos desbloqueios realizados, mas com evolução lenta das obras.

4.1.1.13 Desde o início da operação a CAIXA vem prestando assistência técnica ao município, visando principalmente a adequada execução da intervenção e a entrega dos benefícios à sociedade, com a maior brevidade possível.

4.1.1.14 A obra encontra-se, atualmente, em andamento normal, com execução de 82,75% e previsão de encerramento em 28/02/2020, sendo necessário o envio de novos pedidos de medição para efetuar os pagamentos correspondentes.

4.1.2 **Operação 0251098-67 (repasse)** – Aquisição, desapropriação de terrenos, regularização fundiária, produção de unidades habitacionais, recuperação e melhoria de condições habitacionais.

4.1.2.1 Operação PAC contratada em 12/05/2008, vinculada ao Ministério das Cidades – Programa FNHIS – Urbanização e regularização integrada de assentamentos precários, com valor de Investimento de R\$ 5.513.486,00.

4.1.2.2 Os projetos foram apresentados em 10/03/2008. Após atuação da equipe técnica da CAIXA junto aos profissionais da prefeitura, com a necessidade de realização de vários ajustes na documentação apresentada, em 29/08/2008, o projeto teve condições de ser aceito, viabilizando a homologação da Síntese de Projeto Aprovado (SPA) pelo ministério em 16/10/2008.

4.1.2.3 Contudo o processo licitatório não foi realizado e, em 30/06/2009, a prefeitura solicitou reprogramação da obra.

4.1.2.4 Somente em 21/01/2010 foi apresentada documentação do processo licitatório, viabilizando a emissão de aceite de seu resultado pela CAIXA em 28/01/2010.

4.1.2.5 Após a autorização de início do objeto, iniciou-se a fase de execução/acompanhamento da operação, com ritmo lento, mas com desbloqueio de recursos entre junho de 2010 e julho de 2014.

4.1.2.6 Ao final deste período houve a paralisação da obra, até junho de 2015, quando ocorreu a retomada da execução, com pagamentos de baixo valor. Em dezembro de 2016, houve nova paralisação, que perdurou até novembro de 2018. A partir daí, ocorreu nova retomada e com incremento no ritmo das obras, possibilitando a concretização de pagamentos significativos até o último mês de agosto de 2019.

4.1.2.7 O intervalo médio de apresentação das solicitações de desbloqueio de recursos pela prefeitura foi de 134 dias e o tempo médio de operacionalização pela CAIXA dos desbloqueios foi de 28 dias.



4.1.2.7.1 O fluxo financeiro da operação pode ser observado no Gráfico 2, a seguir:

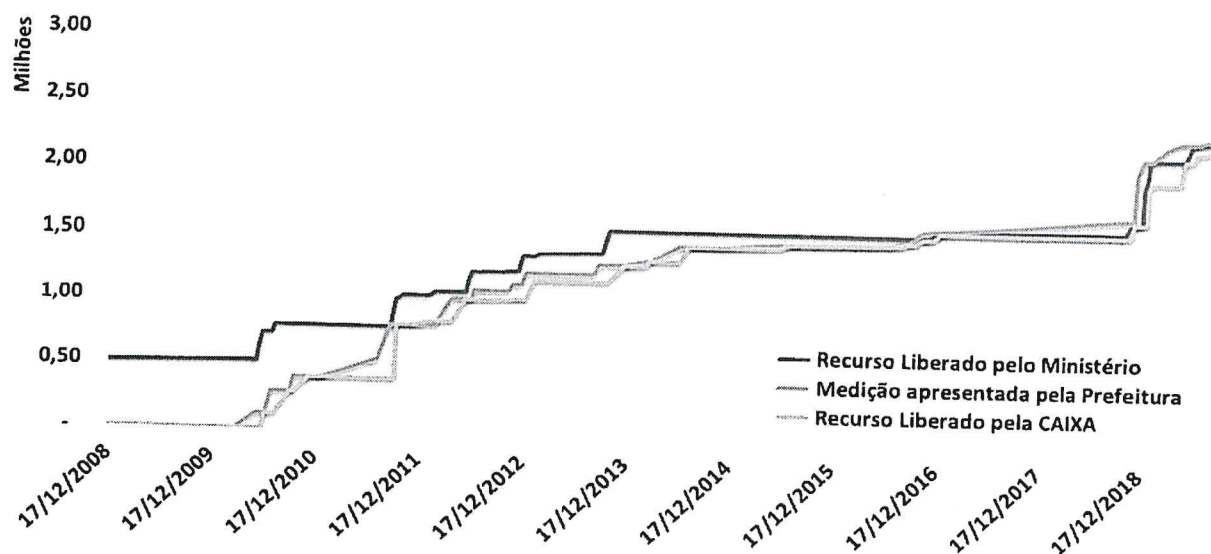


Gráfico 2 – Fluxo financeiro do TC 0251098-67.

4.1.2.8 Foram realizadas diversas reuniões com o Município, promovendo o acompanhamento sistemático da operação em todo o período.

4.1.2.9 Entre os fatores que impactaram no atraso da execução do empreendimento, destaca-se a realização do processo licitatório de forma fragmentada, além das sucessivas reprogramações, decorrentes do planejamento inadequado e projetos com deficiências.

4.1.2.10 Igualmente, destacamos que a execução passou por períodos eleitorais e diversos mandatos no executivo local, com alteração das equipes técnicas e de gestão das operações na prefeitura, o que ocasionou impactos relevantes ao longo da execução das obras (não entrega de documentos, projetos, medições, indefinição quanto ao fluxo do contrato).

4.1.2.11 Esta operação possui **6 etapas distintas**, envolvendo obras de drenagem, urbanização, construção de praça, além da regularização fundiária e trabalho técnico social, sendo importante frisar sua complexidade frente a operações do mesmo ano, evitando comparações desproporcionais.

4.1.2.12 Neste momento, a CAIXA segue prestando assistência à prefeitura com sua equipe técnica, sendo necessário a apresentação de novos pedidos de medição para efetuar os pagamentos correspondentes. **A obra encontra-se em andamento normal, com execução de 82,75% e previsão de encerramento em 28/02/2020.**

4.1.3 **Operação 0319648-65 (repasse) – Urbanização de assentamentos precários.**

4.1.3.1 Trata-se de operação Programa de Aceleração do Crescimento (PAC), contratada em 12/05/2008, vinculada ao Ministério das Cidades – Programa PPI FAVELAS – URBANIZAÇÃO, ASSENTAMENTOS PRECÁRIOS E HABITAÇÕES, com valor de investimento de R\$ 16.123.478,26.

4.1.3.2 Os projetos foram apresentados em 14/07/2010, e, após atuação da equipe técnica da CAIXA junto aos profissionais do município, foram aceitos em 29/12/2010, viabilizando a homologação da Síntese de Projeto Aprovado (SPA) pelo ministério em 18/01/2011.

4.1.3.3 Em 21/01/2011, a CAIXA solicitou o Resultado do Processo Licitatório, porém o município licitou apenas uma das metas, relativa aos equipamentos públicos, apresentando seu resultado em 29/12/2011. A aceitação do certame pela CAIXA ocorreu em 08/02/2012, após complementação de documentos.

4.1.3.4 Após a autorização de início de objeto, passou-se a fase de execução/acompanhamento da operação, com o primeiro pedido de medição registrado em agosto de 2012, apresentando ritmo lento até a conclusão dos equipamentos públicos em maio de 2018.

4.1.3.5 Entre abril de 2014 e outubro de 2016, a prefeitura desenvolveu projetos executivos e realizou pagamentos com recursos de contrapartida. Neste período não houve aporte de recursos pelo gestor.

4.1.3.6 Concomitantemente foram realizadas reprogramações para início da etapa de infraestrutura, porém, o processo licitatório não obteve êxito, restando deserto, o que provocou a paralisação da operação. Após novas reprogramações, com ajustes relativos à etapa de infraestrutura, um novo processo licitatório foi realizado e a etapa iniciada em novembro de 2016.

4.1.3.7 As metas relativas a infraestrutura, contenções e recuperação ambiental foram então iniciadas, com pagamentos até maio de 2018, demonstrando o ritmo lento de execução, compatível com o fluxo de recursos enviados pelo gestor.

4.1.3.8 A operação ficou paralisada até setembro de 2018, quando foram efetuados pagamentos relativos ao trabalho técnico social e a desapropriação dos terrenos para a construção do mirante, com último desbloqueio efetuado em julho de 2019.

4.1.3.9 O intervalo médio de apresentação das solicitações de desbloqueio de recursos pela prefeitura foi de 74 dias e o tempo médio de operacionalização pela CAIXA dos desbloqueios foi de 14 dias. O fluxo financeiro da operação pode ser observado no Gráfico 3, abaixo:

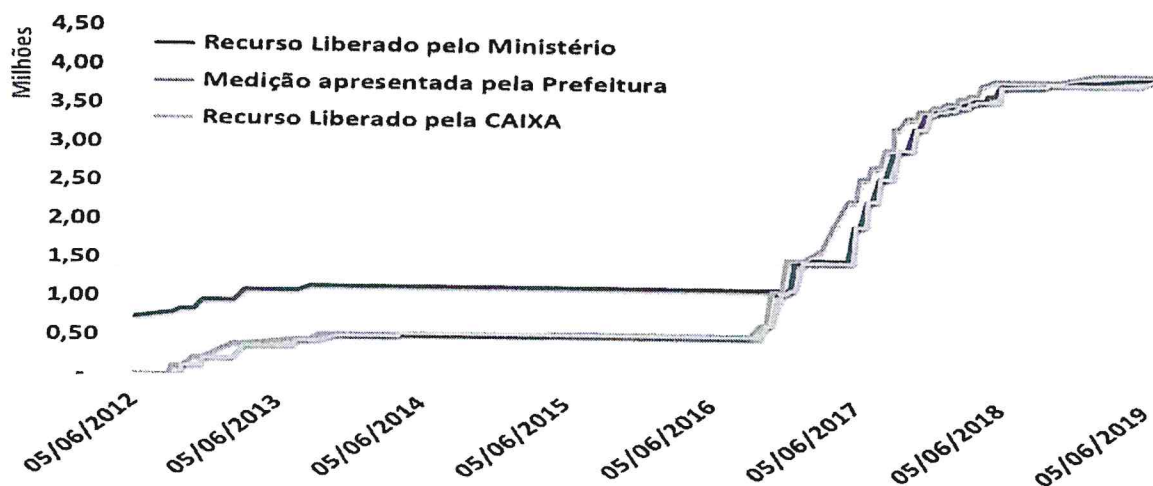


Gráfico 3 – Fluxo financeiro do TC 0319648-65.




4.1.3.10 Vale salientar que esta operação possui **6 etapas distintas**, envolvendo obras de infraestrutura, contenções, recuperação ambiental, construção de praça, creche e unidades habitacionais, além da regularização fundiária e trabalho técnico social, sendo importante frisar sua complexidade, evitando comparações desproporcionais.

4.1.3.11 Igualmente, destacamos que sua execução envolveu diversos mandatos locais, com diferentes prefeitos e equipes técnicas de governo, o que gerou impacto relevante ao contrato.

4.1.3.12 Desde o início da operação a CAIXA vem prestando assistência técnica ao município, visando principalmente a adequada execução da intervenção e a entrega dos benefícios à sociedade, com a maior brevidade possível. Neste momento, a CAIXA segue prestando assistência à Prefeitura com sua equipe técnica.

4.1.3.13 A meta de infraestrutura está em reprogramação, aguardando complementação de documentos pela prefeitura, enquanto a meta de melhorias habitacionais aguarda a homologação da SPA pelo ministério e, por fim, a meta de regularização fundiária foi iniciada, sendo necessários novos pedidos de medição para efetuar os pagamentos correspondentes. **A obra encontra-se em andamento, com execução de 29,22% e previsão de encerramento em 31/03/2020.**

4.1.4 **Operação 0352776-17 (repasse)** – Obras de infraestrutura/melhorias de unidades habitacionais/recuperação de áreas degradadas.

4.1.4.1 Trata-se de operação PAC, contratada em 31/10/2011, vinculada ao Ministério das Cidades – Programa PPI FAVELAS – Urbanização de assentamentos precários e habitações, com valor de investimento de R\$ 3.954.669,60.

4.1.4.2 Os projetos foram apresentados em 02/03/2011, e, após atuação da equipe técnica da CAIXA junto aos profissionais da prefeitura, foram aceitos em 14/10/2011 após diversos ajustes necessários para a sua viabilidade, obtendo a homologação da Síntese de Projeto Aprovado (SPA) pelo Ministério em 29/12/2011.

4.1.4.3 O município apresentou pedido de reprogramação em 26/07/2012, havendo necessidade de diversos ajustes nas peças técnicas, culminando em 27/08/2013 no aceite da proposta, contudo, o processo licitatório correspondente não foi realizado.

4.1.4.4 Em 24/02/2014, o município solicitou nova reprogramação, que, novamente, precisou de complementação, com apresentação de documentação que viabilizou seu aceite em 14/08/2014.

4.1.4.5 O edital do processo licitatório foi publicado em 03/11/2014 e, na documentação apresentada à CAIXA em 02/02/2015 houve a necessidade de ajustes em virtude de divergências com o projeto anteriormente aprovado, razão pela qual a o processo licitatório só pode ser considerado apto em 04/03/2015.

4.1.4.6 Após a autorização de início, passou-se a fase de execução/acompanhamento da operação, quando pudemos constatar que o ritmo da execução foi impactado pelo fluxo financeiro de recursos, havendo diversos pagamentos compostos apenas pela contrapartida da



prefeitura, até o ano de 2016, quando restou paralisado, em decorrência da indisponibilidade de recursos em conta.

4.1.4.7 Vale destacar que, entre julho de 2015 e abril de 2016, houve manutenção do fluxo financeiro e as obras evoluíram em ritmo satisfatório. Após este período a obra permaneceu paralisada, quando em dezembro de 2016 houve aporte de recursos e um novo desbloqueio.

4.1.4.8 Naquela data a empresa abandonou a obra e a operação foi paralisada. Desde então, a CAIXA trabalhou com sua equipe técnica para reprogramação contratual, viabilizando a realização de novo processo licitatório, que teve êxito, desembocando na efetiva retomada das obras em abril de 2019 e apresentação de evolução satisfatória nos meses subsequentes, sendo apresentadas medições em abril, maio, junho e julho, contudo, novamente não houve aporte de recursos de forma regular, havendo necessidade de pagamento destas medições com recursos próprios da prefeitura. Em setembro de 2019 houve novo aporte de recursos, viabilizando o desbloqueio realizado em 16/09/2019.

4.1.4.9 O ritmo de obras foi compatível com o fluxo de recursos disponibilizado. Nos momentos em que não havia repasse suficiente, a prefeitura aportou contrapartida, contudo, não conseguiu manter a obra ativa após o ano de 2016, tendo êxito em sua retomada apenas em 2019.

4.1.4.10 O intervalo médio de apresentação das solicitações de desbloqueio de recursos pela prefeitura foi de 134 dias e o tempo médio de operacionalização pela CAIXA dos desbloqueios foi de 7 dias. O fluxo financeiro da operação pode ser observado no Gráfico 4, abaixo:

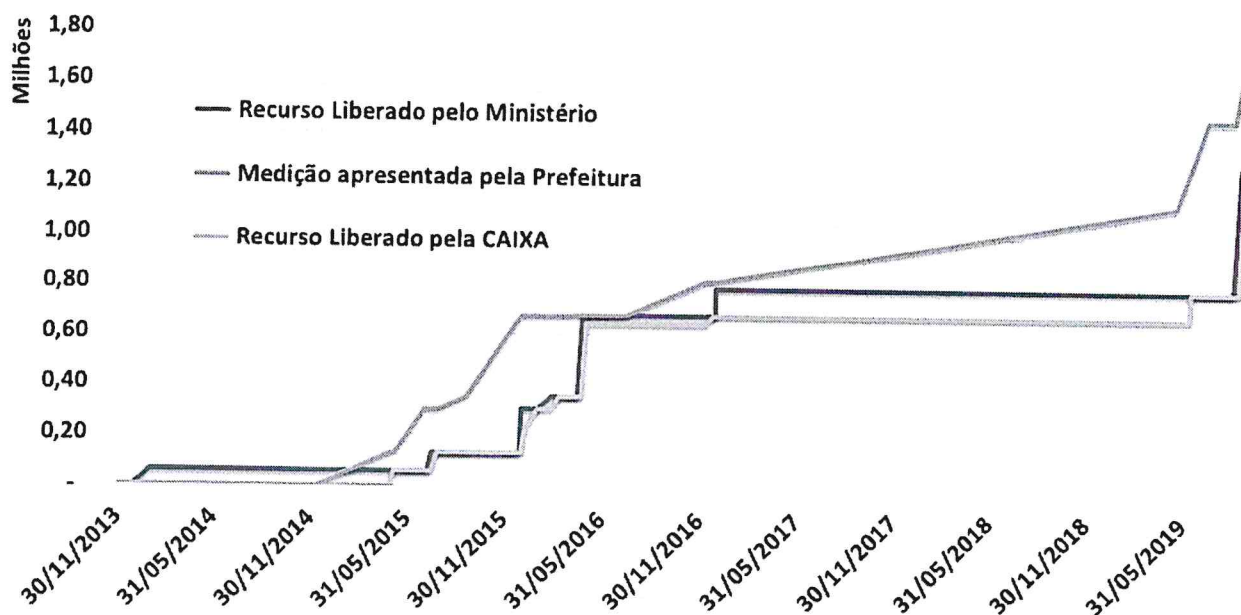


Gráfico 4 – Fluxo financeiro do TC 0352776-17.

4.1.4.10 Neste momento, é necessário o envio de recursos para efetuar o pagamento dos boletins de medição já recebidos, cuja necessidade financeira é de R\$ 300.000,00. Apesar disto, a obra encontra-se neste momento em andamento normal, com execução de 39,52%.



4.1.5 Operação 0293530-89 (financiamento) – Revitalização da Bacia e aumento da capacidade de vazão do Ribeirão Caladão através de execução de parque linear em Coronel Fabriciano

4.1.5.1 Trata-se de operação de financiamento PAC, com recursos do FGTS, contratada em 23/09/2010, vinculada ao Ministério das Cidades – Programa Saneamento Para Todos – Manejo de águas pluviais, com valor de investimento de R\$ 35.000.000,00.

4.1.5.2 O termo de referência para elaboração dos projetos, primeira etapa da intervenção, foi apresentado em 24/09/2009, e, após atuação da equipe técnica da CAIXA junto aos profissionais da prefeitura, com a necessidade de diversas adequações nos documentos, foi possível aceitar a proposta, inclusive com o processo licitatório, em 21/09/2009, quando o empreendimento foi então iniciado.

4.1.5.3 Durante a fase de execução, houve o ateste e desembolso de 3,91% em 09/2011, contudo o ritmo da execução não foi compatível com o cronograma vigente, possibilitando nova liberação dos recursos somente no mês 12/2011, no percentual de 4,00%, acumulando 7,91% de desembolso.

4.1.5.4 A situação permaneceu de forma similar mesmo com a atuação da CAIXA alertando e solicitando providências da prefeitura para solução de pendências visando a retomada do ritmo normal das obras, havendo novo desembolso, no percentual de 2,84%, acumulando 10,75% desembolsado, somente em 04/2012.

4.1.5.5 Vale destacar que, os desembolsos do contrato permaneceram com histórico de intervalo de solicitação entre 03 e 04 meses, caracterizando ritmo lento de execução das obras até o mês julho de 2014. Salienta-se que diferentemente do OGU os recursos de financiamento não sofrem contingenciamento.

4.1.5.6 Somente em agosto de 2014 a situação foi revertida e as obras evoluíram em ritmo satisfatório. Após este período houve solicitação de reprogramação do cronograma físico financeiro pelo município, em junho de 2016.

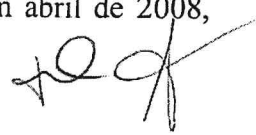
4.1.5.7 Desde então, ritmo de execução foi significativamente reduzido devido a necessidade de reprogramação dos serviços. A CAIXA atuou em assistência à prefeitura para a conclusão da reprogramação contratual, viabilizando a retomada do ritmo normal das obras, culminando na realização de desembolso em 01/10/2019, acumulando o percentual de 56,60%.

4.2 Município de Santana do Paraíso/MG

4.2.1 Operação 0233891-92 (repassé) – Urbanização de assentamentos precários – Santana do Paraíso/MG – Bairro Industrial - 1ª etapa

4.2.1.1 Consiste em operação PAC contratada em 27/12/2007, vinculada ao Ministério das Cidades – Programa URBANIZAÇÃO DE ASSENTAMENTOS PRECÁRIOS, com valor de investimento de R\$ 5.591.716,98.

4.2.1.2 Os projetos foram apresentados em 07/12/2007, e, após atuação da equipe técnica da CAIXA junto aos profissionais do município, foi possível sua aceitação em abril de 2008,



viabilizando a homologação da Síntese de Projeto Aprovado (SPA) pelo ministério em 20/06/2008.

4.2.1.3 A licitação foi apresentada em 08/05/2008, sendo solicitado complementações, que foram atendidas em 01/09/2008, 16/09/2008 e 22/10/2008.

4.2.1.4 A obra foi iniciada em 08/01/2009 e seguiu fluxo normal até fevereiro de 2010. Em 11/09/2008 houve o primeiro crédito de recursos por parte do gestor, sendo realizado o primeiro desbloqueio em 23/01/2009. Houve crédito de 99,45% dos recursos da União ainda em agosto de 2009. No período ocorreu evolução adequada da obra, alcançando 95,92% em janeiro de 2011. Em maio de 2012 foi concluída a obra física, restando pendente a regularização fundiária do empreendimento.

4.2.1.5 O intervalo médio de apresentação das solicitações de desbloqueio de recursos **pela prefeitura foi de 65 dias** e o tempo médio de operacionalização **pela CAIXA dos desbloqueios foi de 11 dias**. O fluxo financeiro da operação pode ser observado no Gráfico 5, abaixo:

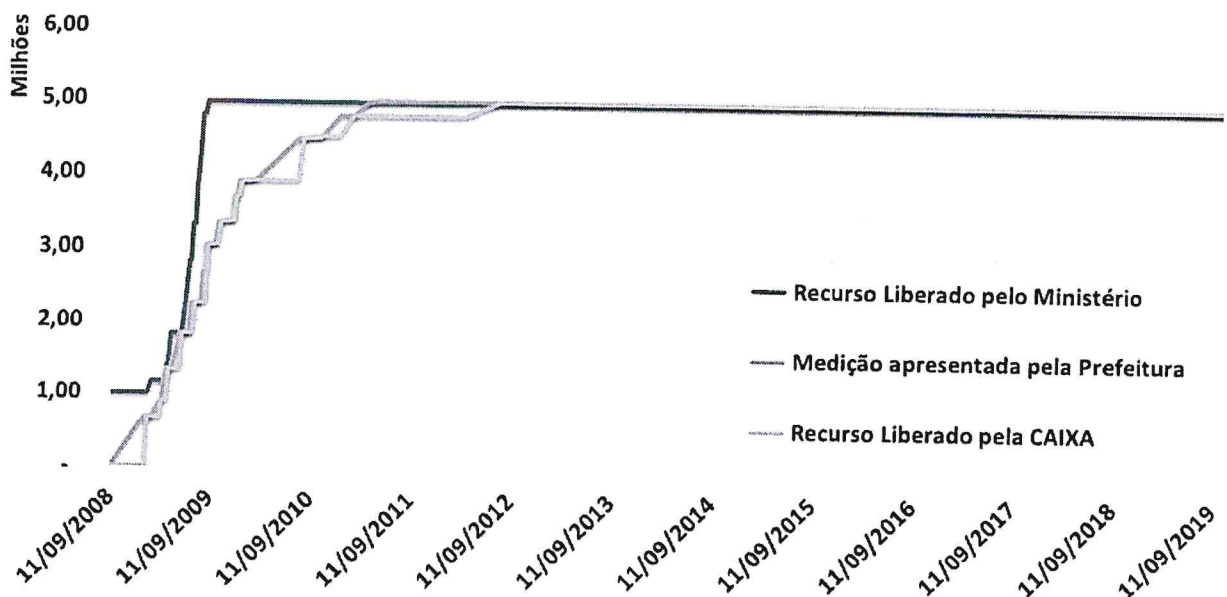


Gráfico 5 – Fluxo financeiro do TC 0233891-92.

4.2.1.6 Os documentos finais da regularização fundiária foram apresentados à CAIXA em 20/09/2019 e encontram-se em análise para finalização da operação e prestação de contas final.

4.2.2 **Operação 0352251-76 (REPASSE)** – Urbanização, melhorias habitacionais/construção de praça/recuperação de áreas degradadas

4.2.2.1 Trata-se de operação PAC contratada em 16/09/2011, vinculada ao Ministério das Cidades – Programa Urbanização de assentamentos precários, com valor de investimento de R\$ 11.454.757,34.

4.2.2.2 Os projetos foram apresentados em 15/03/2011, e, após atuação da equipe técnica da CAIXA junto aos profissionais da prefeitura, resultando na sua aceitação em 30/08/2011,



viabilizando a homologação da Síntese de Projeto Aprovado (SPA) pelo ministério em 30/09/2011.

4.2.2.3 Após a homologação da SPA a obra foi licitada e teve autorização para início em 23/03/2012. A obra teve uma evolução bastante satisfatória no primeiro ano, chegando a atingir um percentual de 51,67% de execução física em 03/05/2013.

4.2.2.4 No entanto, a empresa começou a apresentar dificuldades financeiras, reduzindo muito o ritmo de execução das obras, de forma que avançou até o percentual acumulado de 56,6% em 20/04/2016, quando paralisou totalmente a obra.

4.2.2.5 Com a mudança da gestão municipal em 2016, não foram apresentados documentos para a reprogramação e realização de um novo processo licitatório. Dessa forma, o termo de compromisso foi atingido pela Portaria do Ministério das Cidades nº 43 em 20/04/2017, quando então o município foi notificado para fazer as adequações necessárias, como a exclusão das metas não iniciadas.

4.2.2.6 Somente em 16/04/2018 o município apresentou reprogramação adequando-se à Portaria 43, e, após atuação da equipe técnica da CAIXA, a reprogramação foi aprovada em 28/06/2018, viabilizando a nova homologação da Síntese de Projeto Aprovado (SPA) pelo ministério em 31/09/2018.

4.2.2.7 As obras foram retomadas em 31/01/2019 e, no momento, o ritmo de execução está compatível com o fluxo de recursos disponibilizado. Até setembro de 2019 foram executados 62,85% da obra.

4.2.2.8 O intervalo médio de apresentação das solicitações de desbloqueio de recursos pela prefeitura foi de 72 dias e o tempo médio de operacionalização pela CAIXA dos desbloqueios foi de 32 dias. O fluxo financeiro da operação pode ser observado no Gráfico 6, abaixo:

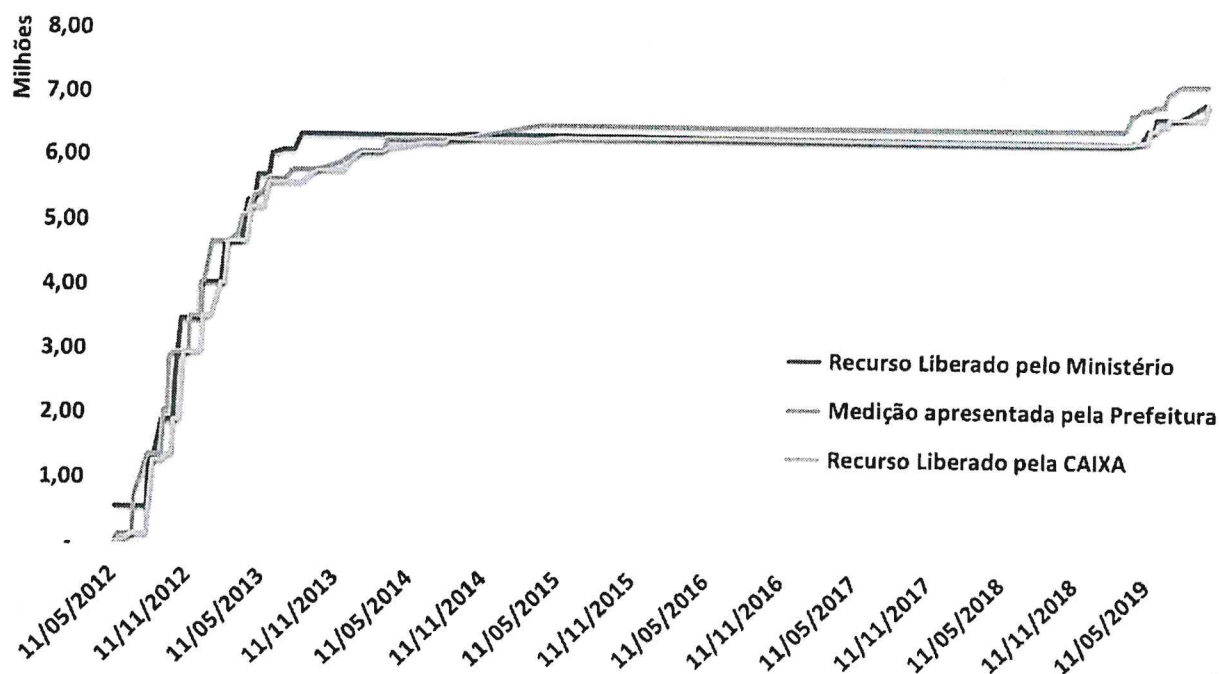


Gráfico 6 – Fluxo financeiro do TC 0352251-76.

4.3 Município de Timóteo/MG

4.3.1 **Operação 0233534-60 (repasso)** – Produção habitacional - Timóteo/MG – Córrego do Caçador.

4.3.1.1 Consiste em operação PAC contratada em 17/12/2007, vinculada Ministério das Cidades – Programa Produção habitacional, com valor de investimento de R\$ 1.978.1136,07.

4.3.1.2 Os projetos foram apresentados em 31/03/2008, e, após atuação da equipe técnica da CAIXA junto aos profissionais da prefeitura, em 29/04/2009, as peças técnicas tiveram condições de serem aceitas, em decorrência de necessidade de ajustes e demasiada demora na regularização dos documentos. A homologação da Síntese de Projeto Aprovado (SPA) pelo Ministério das Cidades aconteceu em 11/09/2009.

4.3.1.3 Somente em março de 2010 foi apresentado o processo licitatório, quando também, as obras foram iniciadas.

4.3.1.4 Em 30/03/2010 houve o primeiro crédito de recursos por parte do gestor, sendo realizado o primeiro desbloqueio em 07/04/2010. A partir desta data, até novembro de 2011 houveram evoluções da obra em ritmo bom e dos desbloqueios de acordo com a obra. Em novembro de 2011 houve a paralisação das obras, apesar de haver saldo de recursos em conta.

4.3.1.5 Em novembro de 2013 houve desembolso do saldo de recursos disponíveis em conta. Os atrasos e paralisações do empreendimento devem-se principalmente às sucessivas reprogramações realizadas, planejamento inadequado e projetos com deficiências, bem como, sérios problemas relacionados à descontinuidade administrativa, devido a cassação de prefeitos, realização de eleições fora dos períodos eleitorais e conseqüente mudanças nas equipes que acompanhavam os processos no município.

4.3.1.6 Em 26/11/2018 a obra foi retomada, com apresentação de nova medição, sendo que em 28/11/2018 foi realizado desbloqueio somente com contrapartida. Em dezembro de 2018 foram realizados créditos na conta da operação que culminaram em novos desbloqueios em janeiro e fevereiro de 2019. Em março e julho de 2019 foram realizados dois desbloqueios adicionais, com recursos apenas de contrapartida.

4.3.1.7 O intervalo médio de apresentação das solicitações de desbloqueio de recursos **pela prefeitura foi de 145 dias** e o tempo médio de operacionalização **pela CAIXA dos desbloqueios foi de 14 dias.**

4.3.1.7.1 O fluxo financeiro da operação pode ser observado no Gráfico 7, abaixo:

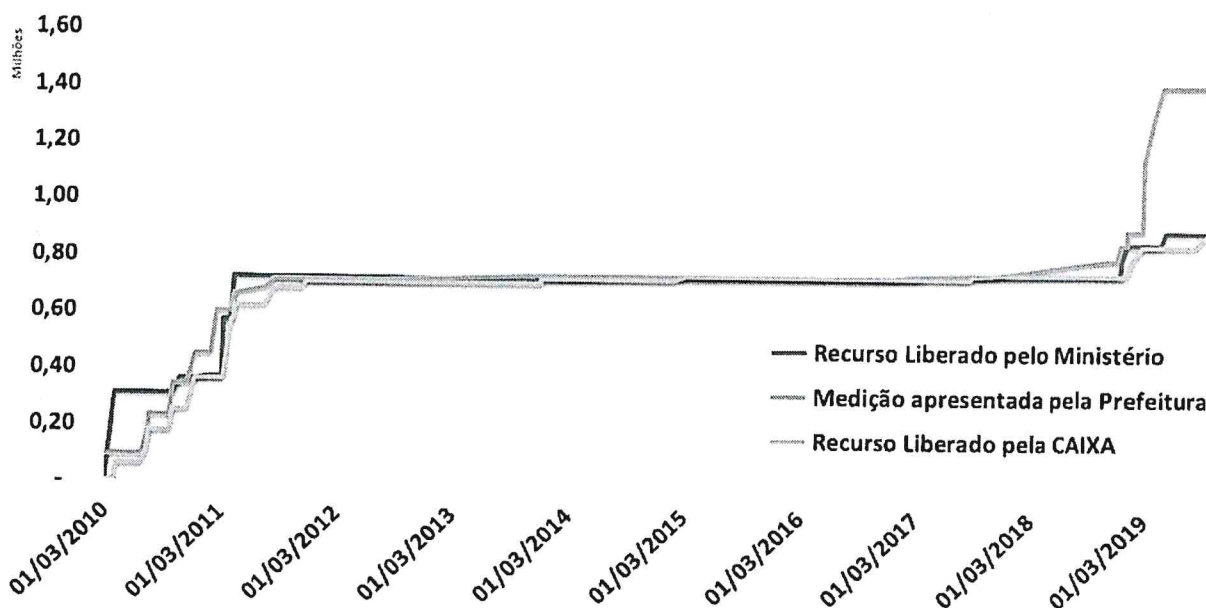


Gráfico 7 – Fluxo financeiro do TC 0233534-60.

4.3.1.8 Há previsão de conclusão da operação até outubro de 2019, contudo não há saldo de repasse financeiro pelo ministério em conta.

4.3.2 Operação 0250010-97 (repasse) – Construção de unidades habitacionais.

4.3.2.1 Consiste em operação PAC contratada em 30/04/2008, vinculada Ministério das Cidades – Programa FNHIS - HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL, com valor de investimento de R\$ 507.607,11.

4.3.2.2 Os projetos foram apresentados em 13/03/2008 e aprovados em 29/04/2009. Contudo a SPA foi aprovada pelo ministério gestor somente em 03/08/2012. As obras iniciaram em março de 2010 e foram concluídas em julho/2016.

4.3.2.3 Em 30/03/2010 houve o primeiro crédito de recursos por parte do gestor, sendo realizado o primeiro desbloqueio em 08/04/2010. A partir daquela data, até setembro de 2011, houve evolução da obra em ritmo lento e evolução dos desbloqueios de acordo com a obra. Houve a paralisação da obra em setembro/2011, apesar de haver saldo de recursos em conta. Em junho/2014 houve a retomada de obra e dos desbloqueios de recursos. O desbloqueio final do contrato ocorreu em 11/08/2016, estando a obra física e trabalho técnico social concluídos.

4.3.2.4 Os atrasos e paralisações do empreendimento devem-se principalmente às sucessivas reprogramações realizadas, planejamento inadequado e projetos com deficiências, bem como, sérios problemas relacionados à descontinuidade administrativa, devido cassação de prefeitos e realização de eleições fora dos períodos eleitorais e consequente mudanças nas equipes que acompanhavam os processos no município.

4.3.2.5 O intervalo médio de apresentação das solicitações de desbloqueio de recursos pela prefeitura foi de 220 dias e o tempo médio de operacionalização pela CAIXA dos desbloqueios foi de 22 dias. O fluxo financeiro da operação pode ser observado no Gráfico 8, abaixo:

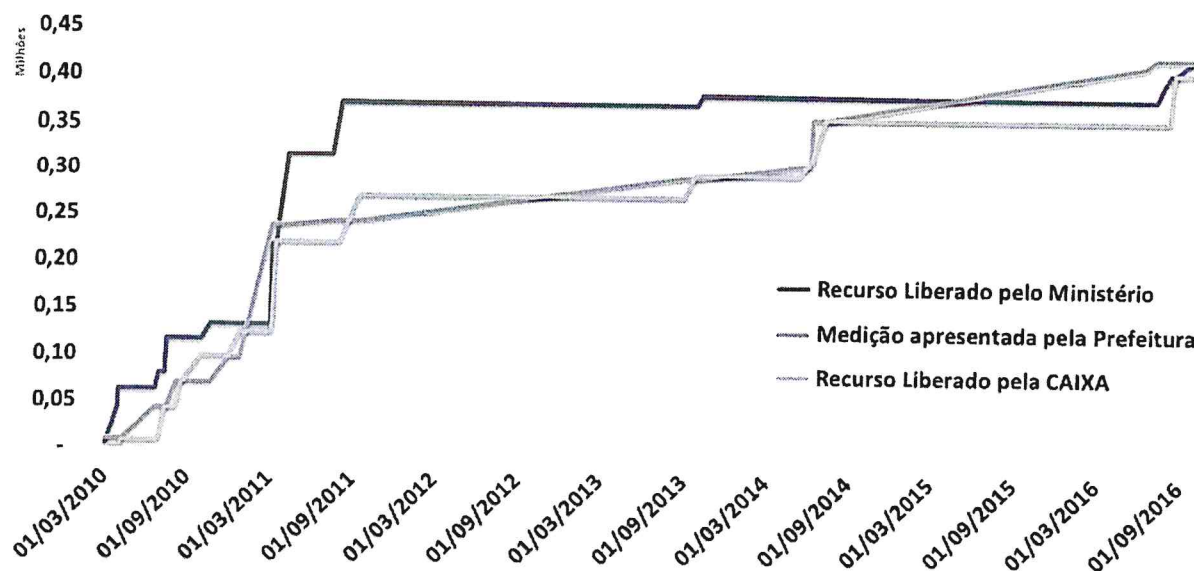


Gráfico 8 – Fluxo financeiro do TC 0250010-97

4.3.2.6 Em decorrência da necessidade de adequação na infraestrutura local, que está sendo realizada por intermédio de outra operação, TC 233.534-60, o presente contrato permanece ativo, uma vez que é necessária a funcionalidade completa para a efetivação da prestação de contas final. A conclusão, conforme estimativa do município, está prevista para maio de 2020.

4.3.3 **Operação 0352364-36 (REPASSE)** – Obras de infraestrutura, melhorias de unidades habitacionais, equipamentos comunitários.

4.3.3.1 Consiste em operação PAC contratada em 25/11/2011, vinculada ao Ministério das Cidades – Programa PPI Favelas – Urbanização de assentamentos precários, com valor de investimento de R\$ 6.507.081,89.

4.3.3.2 Os projetos foram apresentados em 10/05/2011, e, após atuação da equipe técnica da CAIXA junto aos profissionais da prefeitura, foram aceitos em 19/07/2012, após a apresentação de diversos ajustes necessários à sua viabilidade técnica, ocorrendo a homologação da Síntese de Projeto Aprovado (SPA) pelo ministério em 03/08/2012.

4.3.3.3 A obra foi iniciada pelo município em 17/07/2013 e seguiu em ritmo lento. Em 16/10/2013 houve o primeiro crédito de recursos por parte do gestor, sendo realizado o primeiro desbloqueio em 04/11/2013. Sendo que dessa data até maio de 2019 houve apresentação periódica de solicitações de desbloqueio, embora abaixo do cronograma de execução previsto. O último desbloqueio foi realizado em 16/05/2019, totalizando percentual de 45,46% de evolução.

4.3.3.4 Houve apresentação de novas medições pela prefeitura, sendo que a última vistoria pela CAIXA ocorreu em 23/08/2019. A meta da construção de escola estava evoluindo

em ritmo adequado, contudo a obra foi paralisada devido aos atrasos na liberação de recursos, que acumulam o valor de R\$ 217 mil. Tão logo sejam creditados recursos, pelo ministério gestor, será realizado o desbloqueio dos valores já medidos.

4.3.3.5 O intervalo médio de apresentação das solicitações de desbloqueio de recursos **pela prefeitura foi de 130 dias** e o tempo médio de operacionalização **pela CAIXA dos desbloqueios foi de 10 dias**. O fluxo financeiro da operação pode ser observado no Gráfico 9, abaixo:

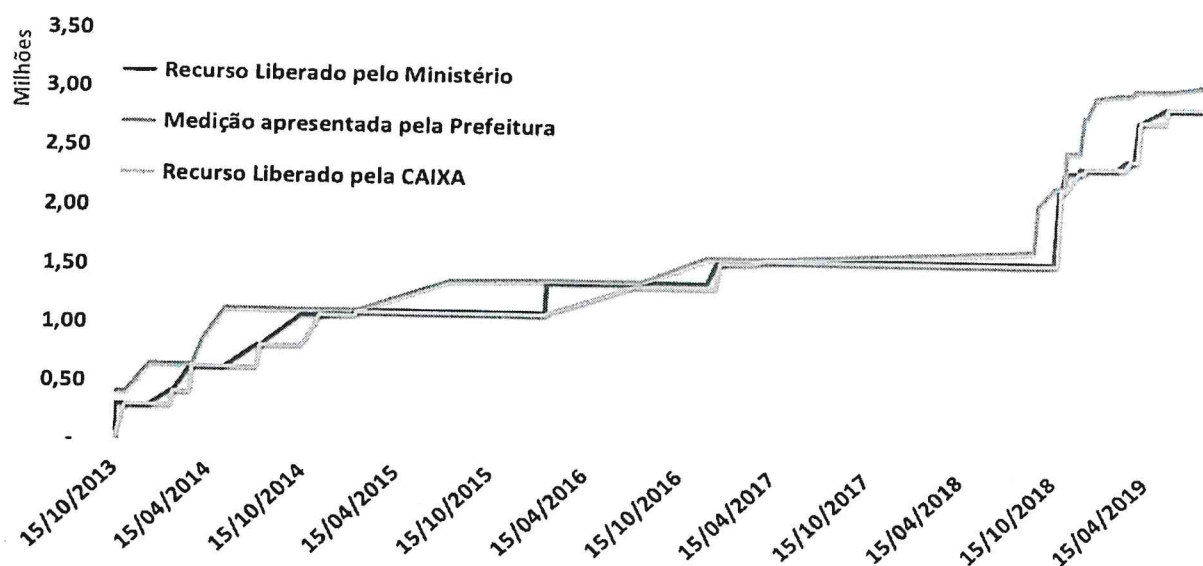


Gráfico 9 – Fluxo financeiro do TC 0352364-36.

4.3.3.6 A prefeitura irá reprogramar o contrato para contratar uma nova empresa. A CAIXA aguarda envio da reprogramação para auxiliar a prefeitura visando a continuidade das obras.

4.3.4 **Operação 0449486-67 (REPASSE)** – Drenagem urbana sustentável na Bacia Hidrográfica do Rio Timotinho.

4.3.4.1 Trata-se de operação do PAC contratada em 30/06/2015, com valor de investimento de R\$ 1.584.915,28 vinculada ao Ministério das Cidades – Programa Drenagem Urbana Sustentável, para a elaboração de projetos de drenagem.

4.3.4.2 O termo de referência para contratação dos projetos foi apresentado em 16/01/2015, e, após atuação da equipe técnica da CAIXA junto aos profissionais da prefeitura, foi aprovado em 29/06/2015, possibilitando a contratação da operação.

4.3.4.3 A homologação da Síntese de Projeto Aprovado (SPA) pelo ministério gestor ocorreu em 05/06/2018. Após a homologação da SPA e licitação do termo de referência, a autorização para início do objeto ocorreu em 19/09/2018.

4.3.4.4 O município apresentou o primeiro produto em 07/12/2018, que foi pago em 25/03/2019, após crédito de recursos em 22/03/2019.

4.3.4.5 Em 27/09/2019 foi apresentado um novo produto no valor de R\$ 366.499,80, que está em análise na CAIXA, com previsão de conclusão até 27/10/2019. No entanto, os recursos financeiros disponibilizados são insuficientes para quitá-lo, necessitando de um novo aporte, no valor de R\$ 213.803,17

4.3.4.6 O intervalo médio de apresentação das solicitações de desbloqueio de recursos **pela prefeitura foi de 187 dias** e o tempo médio de operacionalização **pela CAIXA dos desbloqueios foi de 6 dias**. O fluxo financeiro da operação pode ser observado no Gráfico 10, abaixo:

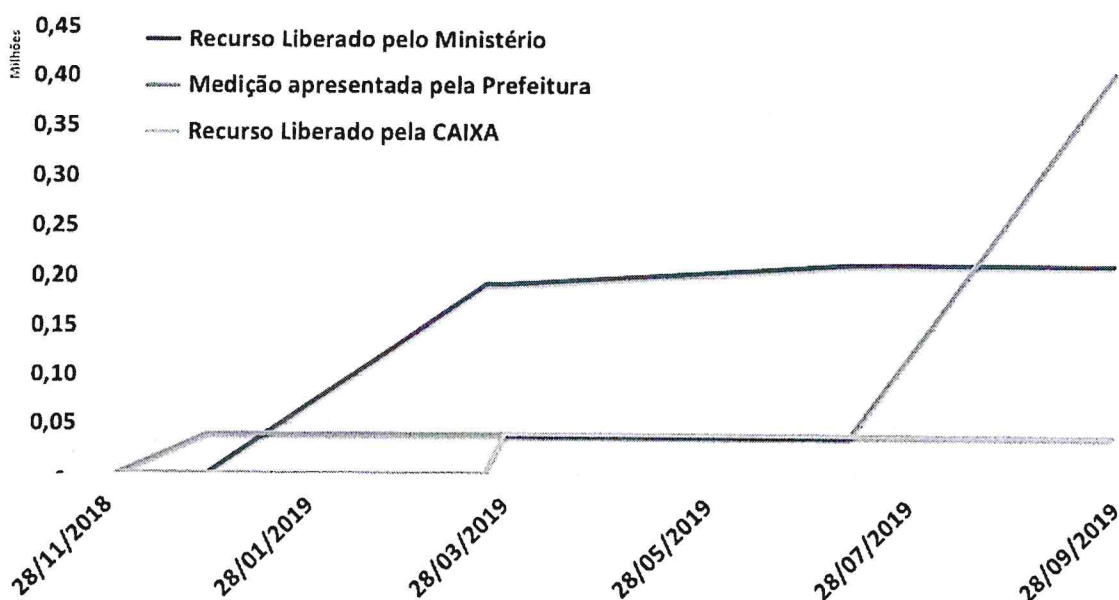


Gráfico 10 – Fluxo financeiro do TC 0449486-67.

4.3.5 **Operação 0427098-05 (financiamento)** – Ampliação do sistema integrado de esgoto de Coronel Fabriciano e Timóteo.

4.3.5.1 Trata-se de operação de financiamento PAC2, com recursos do FGTS, contratada em 30/06/2014, vinculada ao Ministério das Cidades – Programa Saneamento para todos – esgoto sanitário.

4.3.5.2 O contrato foi firmado com a Companhia de Saneamento de Minas Gerais (COPASA), cujo objeto é a Ampliação do Sistema Integrado de Esgotamento Sanitário de Coronel Fabriciano e Timóteo.

4.3.5.3 Os projetos foram apresentados em 04/04/2014, sendo emitida solicitação de complementações em 09/04/2014, com valor de investimento de R\$ 83.839.045,18, sendo o valor de empréstimo de R\$ 74.427.750,00 e de contrapartida de R\$ 9.411.295,18.

4.3.5.4 Em 17/12/2014 houve apresentação do processo licitatório e reprogramação das obras apresentada em 02/06/2015. A análise foi concluída pela CAIXA em 24/07/2015, após ajustes nas peças técnicas.

4.3.5.5 Em dezembro de 2014 foi emitida a ordem de serviço, com início das obras em 07/2015 e primeiro desembolso em agosto de 2015. Após o início da fase de execução ocorreram

05 reprogramações para o contrato em dezembro de 2015, dezembro de 2017, maio de 2018, abril e agosto de 2019, tendo como principais motivos: adequações de quantitativos, revisão de projetos, termos aditivos e prorrogação de cronograma físico financeiro.

4.3.5.6 A situação apresentada impactou diretamente na evolução das obras caracterizando atraso significativo na execução do empreendimento, bem como colaboraram para o atraso a morosidade na obtenção de licenciamento para a estação de tratamento de esgoto que ocorreu somente em abril de 2017.

4.3.5.7 Outro fator impactante foi a necessidade de migração do saldo remanescente do contrato 172.576-78, uma vez que a COPASA optou pelo cancelamento e liquidação do referido contrato em função de atendimento de *Covenants*¹.

4.3.5.8 Cabe destacar que, mesmo com a situação relatada o contrato teve 47 desembolsos praticamente com periodicidade mensal, não ocorrendo paralisação das obras durante o período.

4.3.5.9 A situação atual do contrato é de 95,51% de obra executada. A CAIXA recepcionou documentos de pedido de desembolso em 01/10/2019, que se encontra em operacionalização.

4.4 Município de Ipatinga/MG

4.4.1 Não foram identificadas operações ativas do PAC cujo compromissário/tomador seja o município de Ipatinga/MG.

5. Considerações finais

5.1 A CAIXA tem compromisso com o Brasil, por intermédio da promoção do desenvolvimento sustentável do país, da geração de valor aos clientes e à sociedade como instituição financeira pública e agente de políticas de Estado.

5.2 Há muito a CAIXA presta assistência técnica qualificada aos entes subnacionais, por intermédio da atuação junto às equipes técnicas dos estados e municípios, auxiliando na qualificação dos projetos, na redução dos custos propostos, na conclusão e entrega dos empreendimentos com recursos públicos.

5.3 Observa-se que mais de 50% das causas de paralisação das operações estão dentro da governança dos estados e municípios, como: dificuldades técnicas (23,5%), qualidade do projeto (7,4%), decisão do gestor público (5,9%), execução em desconformidade com o projeto (4,4%), não liberação de frentes de obra (2,9%), qualidade do orçamento (2,9%), desapropriação (1,5%) e dificuldade de atendimento a requisitos documentais (1,5%).

5.4 Em 2012 teve início o programa Representante CAIXA, com atuação junto aos municípios com mais de 100 mil habitantes, com prestação de assistência técnica focada na condução das operações e com dedicação exclusiva de profissionais, além daquela já prestada

¹ *Covenants* são compromissos de contratos de financiamento ou empréstimos que servem para proteger os interesses dos credores. Em geral, eles impõem obrigações que não podem ser descumpridas pelos devedores, como aumentar muito a relação de dívida, ou mudar o quadro societário.

pelos profissionais das unidades regionais da CAIXA, o que contribuiu desde então para um melhor entendimento do processo e para a evolução das operações.

5.5 Ainda assim, a CAIXA preocupada com mitigação dos efeitos das obras paralisadas, criou em 2019 uma nova unidade vinculada a Vice-Presidência de Governo com a missão de atuar no diagnóstico das razões que geram obras paralisadas e na construção de soluções para conclusão destas.

5.6 Além das ações tomadas pela CAIXA, é oportuna a discussão do assunto na Câmara, uma vez que a efetiva solução das obras paralisadas necessita de ações estruturantes que possibilitem a revisão dos regramentos existentes e fontes de recursos adicionais para retomada das obras paralisadas.

5.6.1 Nesse contexto, sugerimos a viabilização legislativa de destinação dos rendimentos dos recursos das operações de repasse já contratadas para a formação de um fundo destinado à retomada de obras.

5.6.2 A utilização destes recursos possibilitaria a retomada de diversas obras paralisadas.

5.6.3 Este fundo poderia, inclusive, contar com a destinação de emendas parlamentares, para viabilizar a retomada de obras.

6. Realizadas essas considerações, colocamo-nos à disposição para eventuais esclarecimentos adicionais que se fizerem necessários.

Respeitosamente,



ALEXANDRE HONÓRIO CAYRES
Superintendente Nacional
Desestatização, Parcerias e Serviços Especiais Governo



TATIANA THOMÉ DE OLIVEIRA
Vice-Presidente - Interina
Governo

